



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 039/2010

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. EDSON THOMAZINI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Thomazini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

05.07.10

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO ARQUIVO EM:

26.07.10

PROTOCOLO